



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00003		
INTERESSADO	Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Software		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 257/2024	CES "D"	Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista para Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Software, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, por meio do Ofício 123/2023, protocolizado em 03/01/2024.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 04/01/2024. Após verificação da documentação, foram enviados para a CES em 05/01/2024.

A Portaria CEE-GP 32, de 31/01/2024, designou os Professores Alex Sandro Romeo de Souza Poletto e Ana Cláudia Melo Tiesse Gomes para emissão do Relatório Circunstanciado.

Os Especialistas realizaram visita *in loco* no dia 23/02/2024 e o Relatório circunstanciado encontra-se anexado aos autos.

A solicitação foi protocolizada dentro do prazo previsto, nos termos da deliberação de início destacada.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, passo a relatar:

Histórico Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 216/2021, Portaria CEE/GP 380/2021, DOE 18/11/2021, por 07 anos
Reitor	Prof. Dr Marco Aurelio Ferreira, mandato 01/09/2020 a 31/08/2024

Dados do Curso

Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 341/2019, Portaria CEE-GP 446/2019, public. em DOE GP 25/10/2019, por 5 anos
Carga Horária	3202h
Duração h/a	50 minutos
Período	Noturno
Vagas/anuais	60 vagas
Integralização	Mínimo: 8 semestres máximo: 14 semestres
Responsável pelo PPC	Prof. Adriana Costa Nascimento Mestre em Docência no Ensino Superior – Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP)

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Área de Convivência	2	1400
Biblioteca	1	250
Soft Jr	1	6
Instalações sanitárias	14	250
Laboratório de Informática	8	244
Auditório	1	110
Salas de aula	4	240
Sala de coordenação do curso	1	-
Sala de Fies	1	2
Sala de professores	1	30



Sala de reuniões	1	26
Secretária	1	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de exemplares para o curso	Cerca de Títulos 352 e 1184 exemplares específicos para o Curso de Engenharia Software
Periódicos	CAPES (mais de 39 mil periódicos)
Videoteca/Multimídia	Espaço multitarefa (piso superior)
Biblioteca Digital Minha Biblioteca	13688 títulos

Detalhes do acervo da Biblioteca: www.fae.br; acesso aos Professores e Alunos.

Relação do Corpo Docente

Docente	Disciplina	RT
1. ADRIANA COSTA NASCIMENTO Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP	- Algoritmos e Programação I - Algoritmos e Programação II - Paradgmas de Programação - Programação Orientada a Objetos I - Banco de Dados I - Banco de Dados II - Tópicos em Engenharia de Software I - Tópicos em Engenharia de Software II	Integral
2. CARLOS EDUARDO FELIX CORREIA Doutorado em Educação Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio pela Universidade Federal de São Carlos UFSCAR Especialização em Psico-Pedagogia pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal, UNIPINHAL	- Matemática Básica - Teorias e Técnicas Discretas	Integral
3. CLAUDETE MOSCARDINI Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Especialização em Gerência da Tecnologia da Informação pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, FUMEC Graduação em Ciência da Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC	- Paradigmas de Programação - Engenharia de Software I - Engenharia de Software II: Métodos de Desenvolvimento de Software - Qualidade de Software - Padrões de Projetos - Teste de Software - Planejamento e Gestão de Projetos - Supervisão de Estágio - UCE II	Parcial
4. CLAUDIA FLORA DEGRAVA Mestrado em Matemática pela Universidade de São Paulo, USP Especialização em Matemática pelo Centro Universitário UNIFEOB Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Humanas de Aguai, FACHA Graduação em Ciências com Habilitação em Matemática pelo Centro Universitário UNIFEOB	- Matemática Básica - Ciências de Dados	Integral
5. CRISTIANE YAE IMAMURA Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS	- Estrutura de Dados I - Estrutura de Dados II - Programação Orientada a Objetivos III - Paradgmas de Programação - Teoria da Computação - Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente - Integração de Aplicações - Inteligência Artificial - Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis - Orientação de Projeto de Conclusão de Curso I - Orientação de Projeto de Conclusão de Curso II	Parcial
6. EMERSON DE OLIVEIRA BATISTA Doutorado em andamento em ENGENHARIA pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Automação e Controle de Processos pela Instituto Federal de São Paulo, IFSP Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela S B I, UCAM Especialização em Especialização em Design Instrucional pela Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI Especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior	- Introdução a Projetos de Engenharia - Organização e Arquitetura de Computadores - Princípios de Desenvolvimento de Jogos Digitais - Desenvolvimento de Jogos Digitais - Redes de Computadores - Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente	Parcial



CEESPDC/202401452



Aberta, ESAB Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo, UNIVESP Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI		
7. FÁBIO GUILHERME RONZELLI MURBACK Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI Especialização em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário de Itajubá, UNIVERSITAS Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI	Gestão de Projetos	Horista
8. LUCIANA ABDO Mestrado em Engenharia Mecânica. Universidade de São Paulo pela USP Graduação em Análise de Sistemas. Universidade Paulista pela UNIP	Organização e Arquitetura de Computadores Sistemas Operacionais Redes de Computadores Inteligência Artificial	Horista
9. MATHEUS OTERO ROMANO Mestrado profissional em andamento em Engenharia de Software pela Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA Especialização em Engenharia de Dados pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino pela UNIFAE Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis pelo Instituto Federal de São Paulo, IFSP Graduação em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, UNIFAE	Algoritmos e Programação I Programação Orientada a Objetos I Tópicos em Engenharia de Software I Tópicos em Engenharia de Software II Tecnologias Web I Tecnologias Web II	Parcial
10. MARCUS VINICIUS DE MATTOS ALVARENGA Mestrado em Educação pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE Especialização em Educação Matemática pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE Graduação em Matemática pelo Centro Universitário UNIFEOB	Matemática Básica Ciências dos Dados	Parcial
11. PATRÍCIA AP. ZIBORDI ACETI Mestrado em Engenharia de Produção. Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP, Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informacao. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Especialização em GESTÃO ESCOLAR. (Carga Horária: 580h). Faculdade de Medicina do Vale do Aço, FAMEVAÇO, Especialização em Análise de Sistemas. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC C Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados. Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal, UNIPINHA	Lógica e Álgebra Booleana Paradigmas de Programação Arquitetura de Software Teste de Software Sistemas Operacionais Engenharia de Software baseada em Evidências Supervisão de Estágio	Horista
12. PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Pará, UFPA Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Pará, UFPA Especialização em Rede de Computadores pela Universidade da Amazônia, UNAMA Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade da Amazônia, UNAMA	Introdução a Projetos de Engenharia Organização e Arquitetura de Computadores	Horista
13. ROGÉRIO COLPANI Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Especialização em Informática na Educação pelo Instituto Federal de São Paulo, IFSP Especialização em Banco de Dados e Business Intelligence pela Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL Especialização em Gestão Estratégica em Ensino a Distância pelo Centro Universitário Senac, SENAC/SP Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes pelo Claretiano Centro Universitário, Claretiano/BAT Graduação em Ciência da Computação pelo Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé, UNIFEG	Introdução a Tecnologias I Introdução a Tecnologias II UCE I Padrões de Projeto Visão Computacional Programação Orientada a Objetos II Orientação de Projeto de Conclusão de Curso I Orientação de Projeto de Conclusão de Curso II	Parcial
14. VAGNER LUIZ DA SILVA Mestrado em Física pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Graduação em Matemática pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	Teorias e Técnicas Discretas	Parcial



Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	%
Mestre	10	71,4
Doutor	4	28,6
Total	14	100%

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	01 Docente (concurado) 04 Técnicos de Processamento de Dados (concurado) 01 Bolsista
Soft Júnior	01 Professor Assistente 06 Estagiários
Cetep	01 Professor Assistente
Biblioteca	01 Auxiliar Administrativo (concurado)
Complexo Esportivo	01 Bibliotecário (graduada em Biblioteconomia concursado) 01 Auxiliar Administrativo (concurado) 02 Bolsistas

Demanda do Curso desde o último reconhecimento

Engenharia de Software	Vestibular	Vagas	Candidato	Candidato/vaga
2020	82	60		1,37
2021	62	60		1,03
2022	128	60		2,13
2023	226	60		3,76

Demonstrativo de alunos Matriculados no Curso

Período	1° Sem	2° Sem	3° Sem	4° Sem	5° Sem	6° Sem	7° Sem	8° Sem	Total	Egressos
2014/1	45								45	
2014/2		32							32	
2015/1	50		26						76	
2015/2		35		22					57	
2016/1	52		32		19				103	
2016/2		47		22		17			86	
2017/1	35		46		21		17		119	
2017/2		35		46		21		16	118	13
2018/1	24		29		34		20		107	
2018/2		21		22		30		22	95	11
2019/1	32		23		17		29		101	
2019/2		30		18		15		30	93	20
2020/1	38		31		15		16	4	104	3
2020/2		31		27		15		17	90	11
2021/1	26		20		25		15	4	90	1
2021/2		24		18		21		17	80	9
2022/1	37		25		19		20	5	88	1
2022/2		36		23		17		25	101	11
2023/1	57		33		22		18	6	136	1
2023/2		55		35		21		21	132	10

Matriz Curricular

1° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	C HR
Matemática Básica I	4	0	4	80	
Algoritmos e Programação I	2	2	4	80	
Lógica e Álgebra Booleana	4	0	4	80	
Introdução a Tecnologias I	0	4	4	80	
Paradigmas de Programação	1	1	2	40	
Unidade Curricular de Extensão					
UCE I	0	0	0	0	40
Total	11	7	18	360	40

2° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	C HR
Algoritmos e Programação II	2	2	4	80	
Introdução a Tecnologias II	0	4	4	80	
Estatística Aplicada	4	0	4	80	
Interface Homem Máquina	0	4	4	80	



Engenharia de Software I	1	1	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE II	0	0	0	0	40
Total	7	11	18	360	40

3° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	CHR
Estruturas de Dados I	2	2	4	80	
Programação Orientada a Objetos I	2	2	4	80	
Organização e Arquitetura de Computadores	2	2	4	80	
Gestão de Projetos	2	0	2	40	
Engenharia de Software II: Métodos de Desenvolvimento de Software	1	1	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE III	0	0	0	0	40
Unidades Curriculares de Pesquisa					
Engenharia de Software Baseado em Evidências	2	0	2	40	
Total	11	7	18	360	40

4° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	CHR
Estruturas de Dados II	2	2	4	80	
Banco de Dados I	2	2	4	80	
Teorias e Técnicas Discretas	4	0	4	80	
Programação Orientada a Objetos II	2	2	4	80	
Tecnologia Web	0	2	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE IV	0	0	0	0	40
Total	10	8	18	360	40

5° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	CHR
Programação Orientada a Objetos III	2	2	4	80	
Banco de Dados II	2	2	4	80	
Sistemas Operacionais	2	2	4	80	
Padrões de Projeto	2	2	4	80	
Princípios de Desenvolvimento de Jogos Digitais	0	2	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE V	0	0	0	0	40
Total	8	10	18	360	40

6° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	CHR
Arquitetura de Software	2	2	4	80	
Desenvolvimento de Jogos Digitais	0	4	4	80	
Teste de Software	0	4	4	80	
Redes de Computadores	2	2	4	80	
Desenvolvimento de Softwares para Dispositivos Móveis I	0	2	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE VI	0	0	0	0	40
Total	4	14	18	360	40

7° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	CHR
Tendências e Inovações Tecnológicas	0	4	4	80	
Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente	2	2	4	80	
Qualidade de Software	2	2	4	80	
Empreendedorismo Tecnológico	2	0	2	40	
Desenvolvimento de Softwares para Dispositivos Móveis II	0	2	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE VII	0	0	0	0	40
Unidades Curriculares de Pesquisa					
Orientação de Projeto de Conclusão de Curso I	2	0	2	40	
Total	8	10	18	360	40

8° SEMESTRE					
Unidades Curriculares de Ensino	Teoria	Prática	CHS	CHA	CHR
Visão Computacional	2	2	4	80	



Integração de Aplicações	2	2	4	80	
Inteligência Artificial	2	2	4	80	
Tópicos em Engenharia de Software	0	4	4	80	
Supervisão de Estágio	2	0	2	40	
Unidades Curriculares de Extensão					
UCE VIII	0	0	0	0	40
Unidades Curriculares de Pesquisa					
Orientação de Projeto de Conclusão de Curso II	2	0	2	40	
Total	10	10	20	400	40
Total Geral	69	77	146	2920	320

QUADRO RESUMO

Estrutura Organizacional do Curso de Graduação em Engenharia de Software	CH	H/R
Formação Básica em Ciência da Computação	400	333
Formação Tecnológica em Ciência da Computação	1320	1100
Formação Básica em Engenharia de Software	120	100
Formação Tecnológica em Engenharia de Software	960	800
Unidade Curricular de Pesquisa	120	100
Subtotal - Carga Horária Ensino e Pesquisa	2920	2433
Unidade Curricular de Extensão		320
Estágio Profissional Supervisionado		200
Atividades Complementares		100
Projeto de Conclusão de Curso		150
Total		3203

A Matriz Curricular atende a Resolução CNE/CES 05/2016 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação

FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

Unidades Curriculares de Extensão

Para fins de curricularização, conforme estabelecido pelo Regulamento de Curricularização de Extensão da PROEX|UNIFAE (Resolução CEPE 25/2022), os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação do Centro Universitário deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em extensão, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7, da Lei 13.005/2014.

As ações de extensão orientam-se a partir da Política de Extensão Universitária da PROEX|UNIFAE, regulamentada pela Resolução CEPE 05/2019, que segue as diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), constituindo-se num elo entre as demandas regionais e as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na construção do conhecimento acadêmico. Dessa forma, estão integradas à matriz curricular do curso de Engenharia de Software por meio das Unidades Curriculares de Extensão – UCE, podendo ser enquadradas como desenvolvimento de software desde o início da sua concepção até sua concretização. Devem ser pautadas na formação cidadã dos estudantes, voltadas ao enfrentamento de questões relevantes, marcadas e constituídas pela vivência dos seus conhecimentos de modo interprofissional e interdisciplinar, visando ao desenvolvimento político-educacional, social, cultural, científico, tecnológico, econômico e sustentável, bem como alinhadas às áreas temáticas e linhas de extensão estabelecidas no Regulamento de Curricularização da Extensão da PROEX|UNIFAE e correlacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, estão pautadas nas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Extensão Universitária - FORPROEX: (i) Impacto e transformação: ação transformadora visando atender interesses prioritários emanados pela sociedade, consubstanciados em estratégias de desenvolvimento regional e afirmados através de políticas públicas; (ii) Interação dialógica: capacidade dos atores em atentar para o diálogo necessário a ser estabelecido entre Universidade-Sociedade, valorativo da troca de saberes e superador do discurso da hegemonia acadêmica, possibilitando a execução de ações que minimizem as desigualdades e as diversas formas de exclusão; (iii) Interdisciplinaridade: interação de modelos, conceitos, materiais analíticos e metodologias voltados a estruturar ações de impacto social. (iv) Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão: reconhecimento que o conhecimento produzido na academia deve ser apropriado pela Sociedade, assim como também pela comunidade interna da IES, no intuito precípuo da melhoria das suas condições



estruturais, materiais e humanas, o que inclui o desafio da flexibilização curricular. As atividades e os programas de extensão do curso de Engenharia de Software seguiram o Plano Institucional de Extensão que privilegia ações interdisciplinares, que reúnem áreas diferentes em torno de objetivos comuns. O regulamento do programa de extensão do curso de Engenharia de Software tem como objetivo geral da extensão tornar acessível à sociedade o conhecimento do domínio do UNIFAE, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível. Atendendo os objetivos específicos do Plano Institucional de Extensão, o curso de Engenharia de Software, juntamente com um planejamento prévio e todo corpo docente e aprovação do NDE (Núcleo Docente Estruturante), instituiu a formação de Extensão do Curso atendendo a Política Nacional de Extensão. E, mais especificamente, desenvolvimento de ações através da UCE, conforme tabela, em que partindo da UCE I e evoluindo até a UCE VIII, disponibiliza-se à Sociedade Regional Softwares bem elaborados, utilizando os conceitos e ferramentas atualizadas (para dispositivos móveis, jogos para computadores, etc) que atendam a demanda regional, levando em consideração as necessidades atualizadas da sociedade, principalmente no âmbito das áreas temáticas: Direitos Humanos, Responsabilidade Social, Relações Étnico Raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e Educação Ambiental.

Segue tabela de Síntese da Formação em extensão:

Possibilidades da Formação em Extensão	Horas
UCE I	40
UCE II	40
UCE III	40
UCE IV	40
UCE V	40
UCE VI	40
UCE VII	40
UCE VIII	40
Total ofertado pelo curso	320

Da Comissão dos Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita virtual, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 261-275.

Manifestação Final dos Especialistas

“Considerando todas as análises feitas neste Relatório, a Comissão de Especialistas ad hoc, em comum acordo, faz as seguintes recomendações a UNIFAE, visando melhorias para os cursos: 1. Melhorias nas instalações de piso tátil, em todos os setores necessários, visto que foi constatado (ver na última foto do anexo), durante a visita, que alguns estavam descolados, até mesmo faltando peças. 2. Recomenda-se também a finalização das reformas das salas da empresa SoftJr. e da parceria com a Sempher/ASW (ver na última foto do anexo).”

Conclusão dos Especialistas

“Com base na avaliação feita, os avaliadores, em comum acordo, manifestam-se favoráveis a Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Software do UNIFAE. Assis e São Paulo, 14 de março de 2024. Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto Prof.ª Dr.ª Ana Cláudia Melo Tiessi Gomes de Oliveira.”

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento Curso de Engenharia de Software, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de junho de 2024.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti

no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 257/2024	-	Publicado no DOESP em 04/07/2024	-	Seção I	-	Página 26
Res. Seduc de 05/07/2024	-	Publicada no DOESP em 11/07/2024	-	Seção I	-	Página 39
Portaria CEE-GP 258/2024	-	Publicada no DOESP em 12/07/2024	-	Seção I	-	Página 19

